



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**LEI Nº 2141 de 15 de Dezembro de 2022.**

“Denomina nome de Rua Vereador Antônio Ricardo de Avelar em nosso município e dá outras providências”.

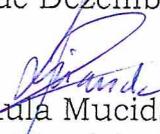
O Povo do Município de Rio Casca, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais na Câmara Municipal aprovou e eu Prefeita Municipal, Marleyde de Paula Mucida Miranda sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua Vereador Antônio Ricardo de Avelar, a Rua conhecida popularmente como Rua B, localizada no Bairro José Dias Mendes no município de Rio Casca, Minas Gerais.

Art. 2º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação do que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Casca, 15 de Dezembro de 2022.

  
Marleyde de Paula Mucida Miranda  
Prefeita Municipal